24ª VARA DO FORO CENTRAL CRIMINAL DA BARRA FUNDA/SP

Processo – 1532693-12.2020.8.26.0050

1ª Praça com encerramento no dia 05/11/2026 às 14:30h
2ª Praça com encerramento no dia 26/11/2026 às 14:30h

A Doutora **Sonia Nazaré Fernandes Fraga**, MMª. Juíza de Direito da 24ª Vara Criminal do Foro Central Criminal da Barra Funda/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada venda antecipada do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO BEM– O bem será vendido no estado em que se encontra. O usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens através do portal www.hastapublica.com.br

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, executado pelo Leiloeiro Oficial MARCELO VALLAND- JUCESP 408 através do Portal www.hastapublica.com.br.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro leilão o valor mínimo de venda será o valor de avaliação, não havendo licitantes seguirá o segundo leilão, por valor que não seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, observando o art. 144-A, e arts. 246 e seguintes das Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br. Durante o leilão, profissionais da Hasta Pública poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (16) 3461-5950 ou e-mail: operacional@hastapublica.com.br.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; E não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro Hasta, sendo deduzidas as despesas incorridas. **A falta de pagamento, a não observância aos prazos ou qualquer perturbação que venha prejudicar a conclusão do leilão pelo arrematante, incorrerá em multa de 50% do valor do bem(s) arrematado, podendo ainda ser impedido de participar dos próximos leilões judiciais.**

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço

de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, e\ou do Leiloeiro, sendo deduzidas as despesas incorridas

RETIRADA- Correrão por conta e risco do arrematante as despesas de transferência patrimonial.

DÉBITOS – Os débitos anteriores ao leilão serão solicitados baixa nos órgãos responsáveis, conforme a Lei 12.694/12 do Código Penal, Art. 144-A, § 5º.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP, e o *caput* do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br
.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DE BENS

LOTE 1

BEM: O Veículo marca **Ford/KA SE 1.0 HA B,** ano fabr./mod. 2016/2017, cor prata, combustível flex. Conforme avaliação comercial de fls. 1705/1710, o veículo possui quilometragem de 113.520, encontra-se em bom estado de conservação, apresentando riscos na lataria, conta com ar-condicionado e direção hidráulica. Veículo está em funcionamento e os pneus estão em bom estado.

ÔNUS: Na consulta do DETRAN, consta: IPVA R$ 12.180,95; Multas R$ 1.237,74; Bloqueio Renajud de Transferência de propriedade; Exerc. Licenciamento 2020.

VALOR DO LOTE: R$ 37.646,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais) em março/2026.

Sonia Nazaré Fernandes Fraga
Juíza de Direito